



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Escola de Formação Paulo Freire

Circular E/SUBE/EPF N.º 01

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023.

Assunto: Formação Continuada - Formadores

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente de Educação da E/CRE,

Tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Interno nº 26 de 13 de abril de 2022, encaminho, para fins de organização junto às Coordenadorias, as devidas informações acerca da ocupação de vagas ociosas para o *Projeto de Formação Continuada*, definido junto às Gerências de Educação.

Para tal, seguem algumas diretrizes para esta etapa, considerando o item 5.14 do Edital citado e que todos os trâmites administrativos definidos devem ser cumpridos.

Ratifico, ainda, que, de acordo com o Edital, a carga horária destes formadores é de 40 horas semanais, a serem cumpridas conforme os percursos formativos propostos, sempre definidos em parceria com as Gerentes de Educação e que os valores de encargos permanecem os mesmos da primeira etapa.

Para esta segunda etapa, as GEDs deverão cumprir os seguintes passos:

1. Atender ao item 3.1 do Edital citado, sem a necessidade de realizar inscrição através do *link* para esta etapa. Atentem para a documentação solicitada;
2. Observar o item 3.2, que trata da situação funcional do servidor e o 3.3, que versa sobre a análise dos documentos;
3. O item 3.4 refere-se às entrevistas, que deverão ser realizadas pela GED e registradas em Ata, incluindo-se no texto se o candidato fora ou não classificado. As entrevistas poderão ser presenciais ou remotas. Neste último caso, a GED criará o *link* de acesso.

4. Após a divulgação do resultado, as GEDs deverão enviar a documentação completa (documentos, currículo e Ata) para o e-mail ritamos@rioeduca.net, a fim de compor arquivo.
5. A requisição do novo formador deverá ser realizada mediante atendimento ao item 3.7 do Edital e em cumprimento ao Comunicado E/SUBEX/CGRH nº 003 de 27/05/2022, citando, também a presente Circular.

Cabe, ainda, ressaltar, que as CREs terão entre os dias 01/02/23 e 10/02/2023 para realizar todos os procedimentos, tendo em vista que os formadores classificados já deverão constar na planilha de encargos do mês de fevereiro/2023.

Vagas disponíveis para as CREs	
CREs	Modalidade
1ª CRE	Sem vagas
2ª CRE	1 Educação Infantil + 1 Alfabetização
3ª CRE	Sem vagas
4ª CRE	Sem vagas
5ª CRE	Sem vagas
6ª CRE	1 Alfabetização + 1 Liderança Pedagógica
7ª CRE	1 Alfabetização
8ª CRE	1 Educação Infantil
9ª CRE	1 Liderança Pedagógica
10ª CRE	1 Educação Infantil + 1 Liderança Pedagógica
11ª CRE	1 Educação Infantil

Agradecemos a parceria e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rita Simone Pereira Ramos
Diretor I da E/SUBE/EPF
11/146.258-9